

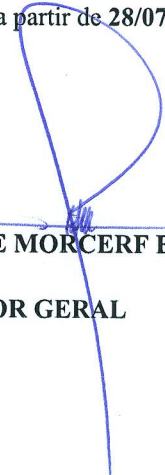
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.537 , DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018673/2018-02, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **LEANDRO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1645130, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **28/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/07/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 341  
EM 02/08/18